

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 469/2024

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352/2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 18.418 de 29/12/2014, e considerando o contido no protocolado n.º 22.273.431-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras a seguir relacionadas para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 3.459/2024, celebrado com a empresa Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda., CNPJ n.º 75.109.074/0001-60, referente à aquisição de 11 (onze) refrigeradores verticais dupla função, mediante adesão à Ata de Registro de Preços do PE n.º 101/2023 – SEAP/DECON, para atender à demanda das instituições de ensino da rede pública estadual:

FUNÇÃO	NOME	RG
Gestora	Cristiane de Jesus Jakymiu	6.411.XXX-7
Fiscal	Marytta Rennó Vilela Perez Masseli	12.499.XXX-0

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

71208/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 16/2024-CEP

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual n.º 21.352/2023, Regimento Interno e Regimento Escolar desta Instituição de Ensino, pelo presente ato

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CESAR BATISTA**, portador do RG. n.º 5.124.343-9, para responder interinamente pela Direção-Geral do Colégio Estadual do Paraná, no período de **03/07/2024 a 17/07/2024**, durante as férias da Diretora-Geral **LAURECI SCHMITZ**, RG n.º 3.829.015-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 26 de junho de 2024.

Laureci Schmitz
Diretora-Geral do Colégio Estadual do Paraná
Decreto n.º 00082/2023 – DOE 06.01.2023

71495/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0220/2024 - FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei N.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual N.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
396824324**

Documento emitido em 01/07/2024 08:24:14.

Diário Oficial Executivo
Nº 11689 | 27/06/2024 | PÁG. 43

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

res abaixo indicados para atuarem como
oriundo do Pregão Eletrônico Nº 518/2023
cia à legislação vigente e ao protocolo N.º
oi arrematado pela empresa CAETANO
A LTDA, para execução de serviços de
dual Primo Manfrinato, do município de

Infante Affonso - RG 3.755.748-0 e Suplente:
8.980.535-0;

Rodacki – CREA PR 26.861/D e Suplente:
24.821/D, ambos pertencentes ao Quadro
da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Luiz Alfredo Splendor - CREA
PR 132.656/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo
Paranaeducação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogada a Portaria N.º 410/2023 - FUNDEPAR, publicada no DIOE N.º
11.548 de 24 de novembro de 2023.

Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

71325/2024

PORTARIA N.º 0221/2024 - FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento
Educatonal - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pelo Decreto Estadual N.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos
da Lei N.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual
N.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como
gestores e fiscais do contrato oriundo do Pregão Eletrônico Nº 426/2023
– FUNDEPAR, em observância à legislação vigente e ao protocolo N.º
20.881.734-5, cujo objeto foi arrematado pela empresa CLEDENIR
ALVES DA SILVA (ENERGETTE ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL), para
execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual Marechal Costa
e Silva, do município de Cidade Gaúcha:

I – Gestor: Silmara Tolardo Bonfante Affonso - RG 3.755.748-0 e Suplente:
Reginaldo Leão Schieri - RG: 8.980.535-0;

II - Fiscal Titular: Marcia Nunes Cordeiro de Souza – CREA PR 179 046/D,
pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB e
Suplente: Edo Hobus – CREA PR 160 039/D, pertencente ao Quadro
Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Luiz Alfredo Splendor - CREA
PR 132.656/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo
Paranaeducação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando
revogada a Portaria N.º 464/2023 - FUNDEPAR, publicada no DIOE N.º
11.595 de 07 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

71320/2024

PORTARIA N.º 219/2024 – FUNDEPAR

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de
agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de
29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de
maio de 2017 e, considerando:

I – O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV,
e 37, caput e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I,
12, inciso I e artigo 27, caput;

II – Os preceitos das Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 9.784/1999; n.º
10.520/ 2002; n.º 14.133/2021; na Lei Complementar Federal n.º 123/06 e
suas alterações; assim como no Decreto Federal n.º 5.450/2005;

III – O disposto nas Leis Estaduais n.º 15.608/2007; n.º 18.418/2014; n.º
19.848/2019 e n.º 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais n.º
1.352/2015, n.º 33/2015, n.º 4.505/2016; n.º 10.086/22;

IV – As evidências de irregularidades (atraso injustificado e inexecução
parcial do contrato) apontadas na execução do Contrato Administrativo n.º
024/2019 - FUNDEPAR, oriundo do Edital de Concorrência n.º 198/2019 –
GMS- FUNDEPAR (Protocolo n.º 15.292.285-0), e que teve como objeto a
contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura
para prestação de serviços técnicos referentes à elaboração de projetos
Básicos, Executivos de Arquitetura e Complementares utilizando sistema
modular para Reforma, Adequação e Ampliação do Canteiro de Obras do
Colégio Estadual do Paraná, localizado no município de Curitiba/PR, e em
especial o Despacho n.º 2045/2024 - FUN/GABPRES, encartado às fls.
100/101 – Mov. 18, do Protocolo n.º 16.049.533-2,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis
irregularidades (atraso injustificado e inexecução parcial do contrato)
praticadas pela empresa **SCHLICKMANN E SILVA LTDA** (atualmente
VOSTRO CONSTRUTORA LTDA.), CNPJ n.º 25.164.290/0001- 30, com
sede Rua Monte Castelo, n.º 706, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-620,

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de junho de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

PORTARIA N.º 469/2024 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 22.273.431-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras a seguir relacionadas para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 3.459/2024, celebrado com a empresa Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda., CNPJ n.º 75.109.074/0001-60, referente à aquisição de 11 (onze) refrigeradores verticais dupla função, mediante adesão à Ata de Registro de Preços do PE n.º 101/2023 – SEAP/DECON, para atender à demanda das instituições de ensino da rede pública estadual:

FUNÇÃO	NOME	RG
Gestora	Cristiane de Jesus Jakymiu	6.411.XXX-7
Fiscal	Marytta Rennó Vilela Perez Masseli	12.499.XXX-0

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

71208/2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 16/2024-CEP

A **DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual n.º 21.352/2023, Regimento Interno e Regimento Escolar desta Instituição de Ensino, pelo presente ato

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PAULO CESAR BATISTA**, portador do RG. n.º 5.124.343-9, para responder interinamente pela Direção-Geral do **Colégio Estadual do Paraná**, no período de **03/07/2024 a 17/07/2024**, durante as férias da Diretora-Geral **LAURECI SCHMITZ**, RG n.º 3.829.015-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Curitiba, 26 de junho de 2024.

Laureci Schmitz
Diretora-Geral do Colégio Estadual do Paraná
Decreto n.º 00082/2023 – DOE 06.01.2023

71495/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0220/2024
A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3.270 de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual N.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual N.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do contrato oriundo do Pregão Eletrônico N.º 518/2023 – FUNDEPAR, em observância à legislação vigente e ao protocolo N.º 20.882.144-0, cujo objeto foi arrematado pela empresa CAETANO E MARCHINI ENGENHARIA LTDA, para execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual Primo Manfrinato, do município de Cianorte:

I – Gestor: Silmara Tolardo Bonfante Affonso – RG 3.755.748-0 e Suplente: Reginaldo Leão Schieri – RG: 8.980.535-0;

II – Fiscal Titular: Silvio Marcio Rodacki – CREA PR 26.861/D e Suplente: Terezinha Luiza – CREA PR 24.821/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Luiz Alfredo Splendor - CREA PR 132.656/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria N.º 410/2023 - FUNDEPAR, publicada no DIOE N.º 11.548 de 24 de novembro de 2023.

Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

71325/2024

PORTARIA N.º 0221/2024 - FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual N.º 3.270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei N.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual N.º 6.972 de 29 de maio 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais do contrato oriundo do Pregão Eletrônico N.º 426/2023 – FUNDEPAR, em observância à legislação vigente e ao protocolo N.º 20.881.734-5, cujo objeto foi arrematado pela empresa CLEDENIR ALVES DA SILVA (ENERGETTE ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL), para execução de serviços de engenharia no Colégio Estadual Marechal Costa e Silva, do município de Cidade Gaúcha:

I – Gestor: Silmara Tolardo Bonfante Affonso – RG 3.755.748-0 e Suplente: Reginaldo Leão Schieri - RG: 8.980.535-0;

II - Fiscal Titular: Marcia Nunes Cordeiro de Souza – CREA PR 179 046/D, pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB e Suplente: Edo Hobus – CREA PR 160 039/D, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM;

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Luiz Alfredo Splendor - CREA PR 132.656/D, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo Paranaeducação.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria N.º 464/2023 - FUNDEPAR, publicada no DIOE N.º 11.595 de 07 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

71320/2024

PORTARIA N.º 219/2024 – FUNDEPAR

A **DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e, considerando:

I – O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV, e 37, caput e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I, 12, inciso I e artigo 27, caput;

II – Os preceitos das Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 9.784/1999; n.º 10.520/ 2002; n.º 14.133/2021; na Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações; assim como no Decreto Federal n.º 5.450/2005;

III – O disposto nas Leis Estaduais n.º 15.608/2007; n.º 18.418/2014; n.º 19.848/2019 e n.º 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais n.º 1.352/2015, n.º 33/2015, n.º 4.505/2016; n.º 10.086/22;

IV – As evidências de irregularidades (atraso injustificado e inexecução parcial do contrato) apontadas na execução do Contrato Administrativo n.º 024/2019 - FUNDEPAR, oriundo do Edital de Concorrência n.º 198/2019 – GMS- FUNDEPAR (Protocolo n.º 15.292.285-0), e que teve como objeto a

realização de obras de infraestrutura na área de engenharia e arquitetura, para a execução de projetos técnicos referentes à elaboração de projetos de infraestrutura e Complementares utilizando sistema de gestão de obras, para a execução e Ampliação do Canteiro de Obras do Colégio Estadual do Paraná, localizado no município de Curitiba/PR, e em 25/05/2024 - FUN/GABPRES, encartado às fls. do processo n.º 16.049.533-2,

RESOLVE

o **Administrativo para apurar possíveis irregularidades e inexecução parcial do contrato** n.º 024/2019 - FUNDEPAR, oriundo do Edital de Concorrência n.º 198/2019 – GMS- FUNDEPAR (Protocolo n.º 15.292.285-0), e que teve como objeto a realização de obras de infraestrutura na área de engenharia e arquitetura, para a execução de projetos técnicos referentes à elaboração de projetos de infraestrutura e Complementares utilizando sistema de gestão de obras, para a execução e Ampliação do Canteiro de Obras do Colégio Estadual do Paraná, localizado no município de Curitiba/PR, e em 25/05/2024 - FUN/GABPRES, encartado às fls. do processo n.º 16.049.533-2,

HLICKMANN E SILVA LTDA (atualmente **HLICKMANN E SILVA LTDA**), CNPJ n.º 25.164.290/0001-30, com sede Rua Monte Castelo, n.º 706, Bairro Maria Luiza, CEP 85.819-620,

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
396844324

Documento emitido em 01/07/2024 08:25:32.

Diário Oficial Executivo
Nº 11689 | 27/06/2024 | PÁG. 43

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br